



RATIFICAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA **INEXIGIBILIDADE Nº. 0318003/2018**

A Secretária Municipal de Integração Social – SEMIS do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei federal nº. 8.666/93;

RATIFICA os procedimentos administrativos da Inexigibilidade nº. 0318003/2018, referente ao Processo Administrativo nº. 061/2018, com base nas justificativas apresentadas para atender as exigências do parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que confirmam o interesse público da Administração municipal, na contratação de serviços de show artístico com a “CANTORA SOLANGE ALMEIDA e BANDA”, por ocasião da realização da comemoração ao DIA DO TRABALHADOR a realizar no dia 01/05/2018, resolve autorizar a contratação e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Autoriza o empenho da despesa no valor global de R\$: 238.000,00 (Duzentos e Trinta e Oito Mil Reais), a ser pago da seguinte forma: R\$: 166.600,00 (Cento e Sessenta e Seis Mil e Seiscentos Reais) na assinatura do contrato e R\$: 71.400,00 (Setenta e Um Mil e Quatrocentos Reais) deverá ser pago até o dia 27/04/2018, em favor da empresa empresa SOL PRODUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO ARTÍSTICA LTDA (SOLANGE ALMEIDA), pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ nº. 27.260.408/0001-59, com sede na Av. Eusébio de Queiroz nº. 1890 – Salas: 09 a 12, Bairro Tamatanduba, na cidade de Eusébio, Estado do Ceará, com as recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal nº. 4.320/64.

Altamira/PA, 28 de março de 2018.

RUTE NAZARÉ OLIVEIRA BARROS NUNES DE SOUSA
Secretária Municipal da Integração Social